

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

004082

= LEI MUNICIPAL Nº457, DE 18 DE MAIO DE 2010 =

“Acrescenta Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a Abertura de Crédito Especial”.

O Sr. **Waldomiro Alves Filho**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou em Sessão ordinária, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 410, de 16 de junho de 2009, abrangendo o período de 2.010 a 2.013, conforme consta dos anexos desta lei.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Pracinha autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 409, de 16 de junho de 2009, abrangendo o exercício de 2010, a ação detalhada nos Anexos - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa , constantes desta lei.


Art. 3º - Fica também. Chefe do Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, referente ao exercício 2010 (Lei Municipal nº 421, de 17 de novembro de 2009), em favor da unidade: 02- Poder Executivo – 02.08 – Cultura, um crédito adicional especial no valor de R\$ 167.600,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação:

4.4.90.51 – Construção de uma Biblioteca -
1031. Fonte 2 – Transferência de convênio EstadualR\$ 150.000,00
4490-51 - Construção de uma Biblioteca – Contra Partida
1032 – Fonte Recursos PrópriosR\$ 17.600,00

Art. 4º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 3º serão cobertos com o excesso de arrecadação decorrente da transferência financeira decorrente do convênio nº 037/2009, assinado com a Secretaria de Economia e Planejamento, do Estado de São Paulo. A contra partida do município de R\$ 17.600,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pracinha, 18 de maio de 2010


Waldomiro Alves Filho.
Prefeito do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

004083

ANEXO I – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
----------------	------------------	-----------------	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA
CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº 51**

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL **Nº 02.08**

OBJETIVO DAR MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA

META			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO	M ²	0	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2010	2011	2012	2013
%	100	-	-	-

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 167.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000084

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE Nº. 02.08

FUNÇÃO: CULTURA
CÓDIGO DA FUNÇÃO Nº. 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº. 392

PROGRAMA: BIBLIOTECA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0051

AÇÕES
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA
CÓDIGO DO PROJETO Nº. 030

META FÍSICA
QUANTIDADE TOTAL UNIDADE DE MEDIDA
01 M²

META POR EXERCÍCIO				
2010	2011	2012	2013	META PPA
167.600,00	-	-	-	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL			R\$ 584.100,00	

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2010	2011	2012	2013
167.600,00	-	-	-

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000085

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA BIBLIOTECA
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 051

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: CULTURA
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº 02.08

OBJETIVO
CONSTRUÇÕES DE UMA BIBLIOTECA

JUSTIFICATIVA DA OPORTUNIDADE A NOVOS EMPREGOS

META/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÃO	M2	0	

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 167.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ: 67.662.007/0001-40

000/086

ANEXO IV – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
----------------	--	------------------	--	-----------------	--	-----------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRACINHA

EXERCÍCIO **2010**

UNIDADE EXECUTORA: CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA

Nº 02.08.00

FUNÇÃO: CULTURA

CÓDIGO DA FUNÇÃO

Nº 13

SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO

Nº 392

PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº051

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA

CÓDIGO DO PROJETO

Nº 30

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 167.600,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES: